



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 474 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

(Oriunda do Poder Executivo)

ALTERADO (A)

LEI Nº 494, de 05/11/2007

DECRETO Nº de / /

PORTARIA Nº de / /

SÚMULA: Altera a Lei nº 455, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno do Município de Ibaíti e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º O caput e o §1º do artigo 7º da Lei nº 455, de 26 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 7º - Lei específica disporá sobre a instituição de Cargo Comissionado de Coordenação do Sistema de Controle Interno, as respectivas atribuições e remuneração.

§1º - A designação de Cargo Comissionado de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, até que lei complementar federal disponha sobre as regras gerais de escolha, levando em consideração os recursos humanos do Município, mediante a seguinte ordem de preferência:

Art. 2º - Acrescentam-se os §§ 4º e 5º ao artigo 8º da Lei nº 455, de 2006, com as seguintes redações:

Art. 8º -

.....

§4º - O ocupante do cargo de Coordenador do Controle Interno terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido, coincidindo com a vigência do PPA.

§ 5º - Comprovada a desídia no exercício de Coordenador do Controle Interno, o ocupante poderá ser exonerado da função antes de findo o mandato, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete (01/10/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALTERADO (A) _____
LEI Nº _____
DECRETO Nº _____
PORTARIA Nº _____

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.474/2007

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 221

Data: de 01 a 10 de outubro de 2007

Página: nº07